

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2017 233/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no intuito de construir redutor de velocidade "Quebra-Molas" na Rua do Empreendedor/Avenida Marginal próximo ao acesso pela Rodovia Euclides da Cunha no Distrito Industrial III de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Acontece-se que os motoristas que trafegam na Rodovia Euclides da Cunha, ao acessar a Avenida Marginal não diminuem a velocidade, e aqueles que trafegam pela Rua do Empreendedor/Avenida Marginal devido à ausência de obstáculos também excedem a velocidade ignorando os riscos de provocarem acidentes.

Logo, é imprescindível que no local citado houvesse a construção de um redutor de velocidade "quebra molas", visando promover uma maior facilidade de acesso e garantindo aos motoristas um trânsito mais fluente e seguro.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de agosto de 2017

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 AGO. 2017

PROT. Nº 431

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com